

PARECER COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA CCSH

Prezados(as),

Em reunião realizada na manhã do dia 25 de março de 2022, a Comissão de Biossegurança do Centro de Ciências Sociais E Humanas, analisou a possibilidade de uso do Auditório do CCSH, sala 4222, Prédio 74C, 2º andar, para realização de eventos, conforme Memorando 39/2022-COE-UFSM.

A Comissão de Biossegurança do CCSH entende que o organizador do evento e/ou o responsável pelo agendamento do Auditório deverá assegurar o cumprimento dos itens abaixo:

- Lotação máxima de 70 pessoas, incluindo autoridades, formandos, professores, plateia, equipe técnica e de organização, se houver;
- Todas as janelas e portas abertas, de forma a garantir ventilação cruzada;
- Uso obrigatório de máscaras dos tipos PFF2 ou KN95, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 02/2021/PROGRAD

Em caso de não cumprimento dos protocolos e orientações, não será mais concedido o uso do espaço para a subunidade vinculada ao solicitante.

Atenciosamente,



Prof. Dr. José Martinho Rodrigues Remedi
Presidente da Comissão Setorial de Biossegurança do CCSH